

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 157, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999**

Publicado no Diário da Assembléia 1.035

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a data da vigência do Decreto Administrativo nº 108, de 10 de fevereiro de 1999, que exonerou a servidora **Adelândia Rezende de Souza**, do cargo em comissão de Secretário Legislativo de Gabinete de Deputado, no Gabinete do Deputado **Gismar Gomes**, para constar 21 de fevereiro de 1999.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente